



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
CNPJ: 18.170.674/0001-08



Processo Administrativo nº: 060/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026-FMAS

Tipo: Menor Preço por Item.

ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente pregão eletrônico consiste na Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios de cozinha e material de consumo diversos da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMUTS do Município de Brasil Novo – PA.

Item	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	Quantidade	Unidade	Total	V. MINIMO DE LANCE
1	ABACATE	8,52	200	Quilogramas	1.704,00	0,09
2	ABACAXI	10,09	200	Unidades	2.018,00	0,10
3	ABOBORA	7,50	200	Quilogramas	1.500,00	0,08
4	ABSORVENTE INTIMO FEMININO, COM ABAS, FLUXO NORMAL, COBERTURA SUAVE COM 8 UND	5,70	20	Pacotes	114,00	0,06
5	ABSORVENTE COM ABAS, NOTURNO PCT COM 8 Unidade	11,39	20	Pacotes	227,80	0,11
6	ABSORVENTE TRIPLA PROTEÇÃO COM ABAS, PCT COM 16 Unidade	12,16	10	Pacotes	121,60	0,12
7	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	7,87	300	Unidades	2.361,00	0,08
8	AÇÚCAR CRISTAL PC 2 K	9,68	1200	Pacotes	11.616,00	0,10
9	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO 100 ML	12,27	30	Unidades	368,10	0,12
10	ÁGUA MINERAL 200 ML COPO FARDO COM 24 IUND	26,72	160	Fardos	4.275,20	0,27
11	ÁGUA MINERAL 200 ML COPO.FARDO COM 48 UND	62,93	500	Fardos	31.465,00	0,63
12	ÁGUA MINERAL 500 ML FARDO COM 12 UND	21,60	800	Fardos	17.280,00	0,22
13	ÁGUA SANITÁRIA COM 1000 ML	3,64	400	Unidades	1.456,00	0,04
14	ÁGUA SANITÁRIA TEOR DE CLORO ATIVO 2.00% A 2.5% PP EMBALAGEM DE 1 LT	4,27	300	Unidades	1.281,00	0,04
15	ÁLCOOL 92° 1 LITRO	12,73	300	Unidades	3.819,00	0,13
16	ALFACE	5,98	200	Unidades	1.196,00	0,06
17	ALGODÃO HIDROFÍLICO 25 GR	3,84	20	Pacotes	76,80	0,04
18	ALHO	38,62	200	Quilogramas	7.724,00	0,39
19	AMACIANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA 2 LTS	13,99	25	Unidades	349,75	0,14
20	AMIDO DE MILHO 1 Quilograma	18,90	200	Unidades	3.780,00	0,19
21	ARROZ AGULHINHA Pacote.C/5 Quilograma TIPO 1 SUBGRUPO POLIDO CLASSE LONGO	29,96	900	Pacotes	26.964,00	0,30
22	ASSADEIRA A LTA Nº3 DE 517 MM	72,82	8	Unidades	582,56	0,73
23	AVENTAL BATA 66X50 CM COMPOSTO DE PVC E POLIÉSTER	26,40	20	Unidades	528,00	0,26
24	AZEITE DE DENDÊ 200 ML	7,86	90	Unidades	707,40	0,08
25	AZEITE DE DENDÊ 500 ML	17,16	60	Unidades	1.029,60	0,17



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
CNPJ: 18.170.674/0001-08

26	AZEITE DE OLIVA LATA COM 500ML	53,76	20	Unidades	1.075,20	0,54
27	AZEITONA EM CONSERVA, PESO DRENADO 500G	23,22	80	Unidades	1.857,60	0,23
28	BACIA PLÁSTICA DE 5L	8,74	15	Unidades	131,10	0,09
29	BACIA PLÁSTICA RESISTENTE - 20 LITROS	25,99	15	Unidades	389,85	0,26
30	BALA DE FRUTA /MASTIGÁVEL 500GR	14,09	200	Pacotes	2.818,00	0,14
31	BALA DURA DIVERSOS SABORES 600GR	13,77	200	Unidades	2.754,00	0,14
32	BALDE PLÁSTICO 10 LTS	21,92	25	Unidades	548,00	0,22
33	BALDE PLÁSTICO C/TAMPA 60 L	86,09	15	Unidades	1.291,35	0,86
34	BALDE PLÁSTICO COM/TAMPA 100 LTS	105,60	30	Unidades	3.168,00	1,06
35	BALDE/PEDREIRO 12 LITROS (PRETO)	14,63	30	Unidades	438,90	0,15
36	BANANA	6,00	200	Quilogramas	1.200,00	0,06
37	BATATA INGLESA	8,26	300	Quilogramas	2.478,00	0,08
38	BATATA PALHA 140 G	8,70	80	Pacotes	696,00	0,09
39	BATERIA ALCALINA 9V	18,54	20	Unidades	370,80	0,19
40	BETERRABA	7,51	150	Quilogramas	1.126,50	0,08
41	BISCOITO CREAM CRAKER(SALGADO) 350GR	6,62	900	Pacotes	5.958,00	0,07
42	BISCOITO ROSCA 800 GR	10,20	900	Pacotes	9.180,00	0,10
43	BOMBOM RECHEADO COM CASTANHA DE CAJU Pacote 1 Quilograma	68,46	200	Pacotes	13.692,00	0,68
44	CAÇAROLA PROFUNDA COM TAMPA Nº40 DE 20L	220,00	5	Unidades	1.100,00	2,20
45	CAÇAROLA PROFUNDA COM TAMPA Nº45 DE 30L	262,87	5	Unidades	1.314,35	2,63
46	CAÇAROLA PROFUNDA COM TAMPA Nº50 DE 40L	294,67	5	Unidades	1.473,35	2,95
47	CAFÉ EM PÓ EMBALADO À VÁCUO PACOTE COM 250G	17,10	2300	Pacotes	39.330,00	0,17
48	CAIXA DE ISOPOR 100 LTS	146,17	8	Unidades	1.169,36	1,46
49	CAIXA DE ISOPOR 12 LTS	24,54	5	Unidades	122,70	0,25
50	CAIXA DE ISOPOR 120 LTS	173,65	7	Unidades	1.215,55	1,74
51	CAIXA DE ISOPOR 160LTS	268,72	8	Unidades	2.149,76	2,69
52	CAIXA DE ISOPOR 27 LTS	46,51	5	Unidades	232,55	0,47
53	CAIXA DE ISOPOR 50 LTS	79,33	5	Unidades	396,65	0,79
54	CAIXA DE ISOPOR 80 LTS	98,83	5	Unidades	494,15	0,99
55	CAIXA ISOPOR 07 LT	13,41	5	Unidades	67,05	0,13
56	CANECÃO HOTEL Nº 20 DE 5,5 A 6,5 LITROS	35,36	5	Unidades	176,80	0,35
57	CANELA EM PÓ 100G	7,42	80	Unidades	593,60	0,07
58	CATCHUP 400G	8,99	50	Unidades	449,50	0,09
59	CHEIRO VERDE	4,99	600	Maços	2.994,00	0,05
60	CHOCOLATE GRANULADO 150 GR	6,51	50	Unidades	325,50	0,07
61	CHUCHU	7,37	150	Quilogramas	1.105,50	0,07
62	CHUPETA TAM. 2 MAIOR DE 6 MESES	12,52	10	Unidades	125,20	0,13
63	CHUPETA TAM.10 A 6 MESES	13,14	10	Unidades	131,40	0,13
64	COADOR P/ CAFÉ DE PANO	8,98	50	Unidades	449,00	0,09
65	COCO RALADO 100 GR	5,50	100	Unidades	550,00	0,06
66	COLHER DE MADEIRA GRANDE APROXIMADAMENTE. 60CM	15,57	10	Unidades	155,70	0,16
67	COLHER DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO Pacote	5,50	600	Pacotes	3.300,00	0,06



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
CNPJ: 18.170.674/0001-08

	C/50 Unidade					
68	COLHER INOX CABO PLÁSTICO	3,96	250	Unidades	990,00	0,04
69	COLORAU 100 GR	3,84	130	Unidades	499,20	0,04
70	CONCHA FUNDIDA	15,89	30	Unidades	476,70	0,16
71	CONDICIONADOR 325 ML	13,13	6	Unidades	78,78	0,13
72	CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML	12,90	5	Unidades	64,50	0,13
73	CONDICIONADOR KIDS 480 ML	17,53	10	Unidades	175,30	0,18
74	COPO AMERICANO	1,86	250	Unidades	465,00	0,02
75	COPO DE VIDRO TEMPERADO 300 ML	6,88	100	Unidades	688,00	0,07
76	COPO DESCARTÁVEL 180 ML P/ÁGUA (Pacote C/100 Unidade)	5,56	1300	Pacotes	7.228,00	0,06
77	COPO DESCARTÁVEL 200 ML P/ÁGUA (Pacote C/100 Unidade)	6,49	1300	Pacotes	8.437,00	0,06
78	COPO DESCARTÁVEL 300 ML P/ÁGUA (Pacote C/100 Unidade)	9,53	1300	Pacotes	12.389,00	0,10
79	COPO DESCARTÁVEL 50 ML P/ CAFÉ (Pacote C/ 100 Unidade)	2,82	1000	Pacotes	2.820,00	0,03
80	COTONETE CX C/75 Unidade	3,44	25	Unidades	86,00	0,03
81	COUVE	5,06	150	Maços	759,00	0,05
82	CREME DE LEITE 200 ML	4,77	300	Unidades	1.431,00	0,05
83	CREME DENTAL 90 GR	5,54	5	Unidades	27,70	0,06
84	CREME DENTAL INFANTIL 50 GR	9,00	5	Unidades	45,00	0,09
85	CREME PARA PENTEAR 240 a 250 GR	13,43	10	Unidades	134,30	0,13
86	CREME PARA PREVENIR ASSADURA 60 GR	26,86	5	Unidades	134,30	0,27
87	CUSCUZEIRA GRANDE EM ALUMÍNIO 5 L	164,33	5	Unidades	821,65	1,64
88	DESINFETANTE 1.000 ML	4,45	500	Unidades	2.225,00	0,04
89	DESINFETANTE C/2000 ML EMBALAGEM PLÁSTICA	8,76	500	Unidades	4.380,00	0,09
90	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROII ON DE 50 ML	11,56	10	Unidades	115,60	0,12
91	DESODORIZADOR DE AR 360 ML	18,42	580	Unidades	10.683,60	0,18
92	DETERGENTE 500 ML	3,65	2700	Unidades	9.855,00	0,04
93	EMULSIFICANTE 200 GR	13,74	30	Unidades	412,20	0,14
94	ERVILHA EM CONSERVA 200 GR	4,83	250	Unidades	1.207,50	0,05
95	ESCORREDOR DE ARROZ EM ALUMÍNIO	52,37	6	Unidades	314,22	0,52
96	ESCORREGADOR DE MACARRÃO	13,01	8	Unidades	104,08	0,13
97	ESCOVA DENTAL BÁSICA	4,71	10	Unidades	47,10	0,05
98	ESCOVA DENTAL INFANTIL	5,73	10	Unidades	57,30	0,06
99	ESCOVA P/ ROUPA	3,97	30	Unidades	119,10	0,04
100	ESCOVA PARA CABELO EM SINTÉTICO E PIGMENTO	14,77	10	Unidades	147,70	0,15
101	ESCOVA SANITÁRIA	16,90	10	Unidades	169,00	0,17
102	ESCOVÃO COM CABO	23,02	20	Unidades	460,40	0,23
103	ESCUMADEIRA FUNDIDA	13,77	20	Unidades	275,40	0,14
104	ESPONJA DE AÇO FINA	3,00	750	Unidades	2.250,00	0,03
105	ESPONJA DUPLA FACE	1,99	500	Unidades	995,00	0,02
106	EXTRATO DE TOMATE 260 GR	6,75	500	Unidades	3.375,00	0,07
107	FACA DE COZINHA MÉDIA	23,65	25	Unidades	591,25	0,24



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
CNPJ: 18.170.674/0001-08

108	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA	11,91	350	Quilogramas	4.168,50	0,12
109	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	12,06	350	Quilogramas	4.221,00	0,12
110	FARINHA DE TAPIOCA	12,50	150	Quilogramas	1.875,00	0,13
111	FARINHA LÁCTEA 400 GR	19,66	10	Unidades	196,60	0,20
112	FEIJÃO BRANCO PCT COM 1 KG	11,97	500	Quilogramas	5.985,00	0,12
113	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 EMBALAGEM COM 1 KG	8,60	300	Quilogramas	2.580,00	0,09
114	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 100 G	5,45	100	Unidades	545,00	0,05
115	FERMENTO PARA PÃO 125 G	13,78	100	Unidades	1.378,00	0,14
116	FLANELA PARA LIMPEZA MULTIUSO	3,93	200	Unidades	786,00	0,04
117	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO 500 GR	2,94	1100	Unidades	3.234,00	0,03
118	FRALDA CALÇA G 32 Unidade	56,35	10	Pacotes	563,50	0,56
119	FRALDA CALÇA M 8 A 10 Unidade	20,25	10	Pacotes	202,50	0,20
120	FRALDA CALÇA P 24 A 36 Unidade	59,72	1	Embalagem	59,72	0,60
121	FRALDA CALÇA RN 36 Unidade	56,25	1	Embalagem	56,25	0,56
122	FRALDA CALÇA XG 16 A 18 Unidade	35,01	1	Embalagem	35,01	0,35
123	FUBÁ DE MILHO 500 GR	3,83	400	Unidades	1.532,00	0,04
124	GARFO INOX	3,96	150	Unidades	594,00	0,04
125	GARRAFA TÉRMICA 12 LTS	165,00	10	Unidades	1.650,00	1,65
126	GARRAFA TÉRMICA 5 LTS	56,89	10	Unidades	568,90	0,57
127	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ DE 1 LT	34,71	15	Unidades	520,65	0,35
128	GELATINA EM PÓ S/SABOR 24 GR	5,52	100	Unidades	552,00	0,06
129	GELATINA EM PÓ SABORES VARIADOS PACOTE DE 35 GR	4,99	300	Unidades	1.497,00	0,05
130	GUARDANAPO DE PAPEL 23X20 Pacote C/100 Unidade	3,80	650	Pacotes	2.470,00	0,04
131	GUARDANAPO DE PAPEL PACOTE COM 50 UND	1,97	580	Pacotes	1.142,60	0,02
132	HASTES FLÉXIVEL 75 UND	4,79	25	Unidades	119,75	0,05
133	HIDRADANTE CORPORAL 400 ML	8,64	5	Unidades	43,20	0,09
134	INSETICIDA AEROSOL DE 300 ML SEM CHEIRO	16,68	210	Unidades	3.502,80	0,17
135	IOGURTE VÁRIOS SABORES 900 GR	11,85	50	Unidades	592,50	0,12
136	ISQUEIRO GRANDE COM SELO DO INMETRO	5,89	50	Unidades	294,50	0,06
137	JARRA PLÁSTICA DE 3 A 4 LITROS	16,99	40	Unidades	679,60	0,17
138	LÂMINA DE BARBEAR	1,98	50	Unidades	99,00	0,02
139	LARANJA	8,73	300	Quilogramas	2.619,00	0,09
140	LEITE CONDENSADO 395 GR	7,99	280	Unidades	2.237,20	0,08
141	LEITE DE COCO 200 ML	3,51	150	Unidades	526,50	0,04
142	LEITE EM PÓ INTEGRAL 0 LACTOSE 380 GR	33,06	10	Latas	330,60	0,33
143	LEITE EM PÓ INTEGRAL P/ MENORES DE 1 ANO 380 GR	25,00	7	Latas	175,00	0,25
144	LEITE EM PÓ PACOTE 1 Quilograma	48,94	650	Pacotes	31.811,00	0,49
145	LEITE EM PÓ PACOTE 400 GR.	22,91	1200	Unidades	27.492,00	0,23
146	LENÇO DE PAPEL (BOA QUALIDADE)	6,82	200	Unidades	1.364,00	0,07
147	LIMÃO	9,33	150	Quilogramas	1.399,50	0,09
148	LIMPA ALUMÍNIO C/ 500 ML	2,92	400	Unidades	1.168,00	0,03
149	LIMPA VIDRO 500 ML	26,37	70	Unidades	1.845,90	0,26



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
CNPJ: 18.170.674/0001-08

150	LIXEIRA BASCULANTE GIGANTE 12 OU 15 LITROS	32,92	15	Unidades	493,80	0,33
151	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL, DE PLÁSTICO 08 OU 10 LITROS	29,93	15	Unidades	448,95	0,30
152	LUSTRA MOVEIS 200 ML	9,82	50	Unidades	491,00	0,10
153	LUVAS DE LÁTEX NATURAL TAM. MÉDIO	10,78	30	Pares	323,40	0,11
154	MAÇÃ	17,86	350	Quilogramas	6.251,00	0,18
155	MACARRÃO PARAFUSO Pacote 500 G	5,53	650	Pacotes	3.594,50	0,06
156	MACARRÃO TIPO ESPAQUETE PACOTE COM 500 G	4,96	500	Pacotes	2.480,00	0,05
157	MACAXEIRA	6,94	300	Quilogramas	2.082,00	0,07
158	MAMADEIRA 240 ML COM BICO DE SILICONE	31,13	5	Unidades	155,65	0,31
159	MAMÃO	6,76	350	Quilogramas	2.366,00	0,07
160	MARGARINA 1 Quilograma	19,84	250	Unidades	4.960,00	0,20
161	MARGARINA 250 GR	4,92	160	Unidades	787,20	0,05
162	MARGARINA 500 GR	9,43	160	Unidades	1.508,80	0,09
163	MASSA P/ BOLO MISTURA 450 GR	8,28	300	Unidades	2.484,00	0,08
164	MASSA P/ LASANHA 500 GR	6,93	100	Pacotes	693,00	0,07
165	MELANCIA	4,96	350	Quilogramas	1.736,00	0,05
166	MELÃO	16,45	300	Quilogramas	4.935,00	0,16
167	MILHO DE PIPOCA 500 G	5,30	320	Pacotes	1.696,00	0,05
168	MILHO P/ CANJICA BRANCO 500 GR	6,24	320	Unidades	1.996,80	0,06
169	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA PESO DRENADO 200 G	5,07	460	Unidades	2.332,20	0,05
170	MOLHO DE TOMATE C/ 520 G	12,70	320	Unidades	4.064,00	0,13
171	MORTADELA DE FRANGO	16,35	400	Quilogramas	6.540,00	0,16
172	MORTADELA DE PORCO	16,54	400	Quilogramas	6.616,00	0,17
173	NAFTALINA 50 GR	4,55	100	Unidades	455,00	0,05
174	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	11,48	800	Unidades	9.184,00	0,11
175	ORÉGANO Pacote COM 20G	2,53	100	Pacotes	253,00	0,03
176	OVOS DE GALINHA DE GRANJA (VERMELHO)	11,96	200	Dúzias	2.392,00	0,12
177	OVOS DE GALINHA DE GRANJA(BRANCO)	11,83	200	Dúzias	2.366,00	0,12
178	PÁ PARA LIXO (DE PLÁSTICO) COM CABO	16,22	65	Unidades	1.054,30	0,16
179	PALHA DE AÇO Nº 0	2,64	160	Unidades	422,40	0,03
180	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS	52,70	10	Unidades	527,00	0,53
181	PANELA DE PRESSÃO DE 10 LTS	124,43	10	Unidades	1.244,30	1,24
182	PANO DE CHÃO	8,98	150	Unidades	1.347,00	0,09
183	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO BRANCO 70X45CM	7,43	150	Unidades	1.114,50	0,07
184	PAPEL ALUMÍNIO 7,5MX45CM	7,33	250	Unidades	1.832,50	0,07
185	PAPEL HIGIÊNICO FARDO C/16 Pacote DE 04 ROLOS	78,18	240	Fardos	18.763,20	0,78
186	PAPEL HIGIÊNICO FARDO C/48 ROLOS	78,46	350	Fardos	27.461,00	0,78
187	PAPEL HIGIÊNICO Pacote C/ 04 ROLOS	8,98	240	Pacotes	2.155,20	0,09
188	PAPEL TOALHA BRANCO Pacote COM 02 ROLOS DE 22X20 CM	7,48	300	Pacotes	2.244,00	0,07
189	PENTE P/PIOLHO EM POLIPROPILENO	3,79	5	Unidades	18,95	0,04
190	PERA	19,86	300	Quilogramas	5.958,00	0,20
191	PILHA AA COM 02 Unidade	8,31	100	Unidades	831,00	0,08



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
CNPJ: 18.170.674/0001-08

192	PILHA AAA COM 02 Unidade	8,48	100	Unidades	848,00	0,08
193	PIMENTA DE CHEIRO	22,64	35	Quilogramas	792,40	0,23
194	PIMENTÃO	17,95	200	Quilogramas	3.590,00	0,18
195	PIRULITO Pacote DE 700G	17,80	300	Pacotes	5.340,00	0,18
196	PLÁSTICO ESTAMPADO	18,63	50	Metros	931,50	0,19
197	PLÁSTICO TRANSPARENTE	18,70	50	Metros	935,00	0,19
198	POLPA DE FRUTA DIVERSOS SABORES	32,11	300	Quilogramas	9.633,00	0,32
199	POLVILHO	8,92	100	Quilogramas	892,00	0,09
200	PRATO DE VIDRO TEMPERADO	7,84	150	Unidades	1.176,00	0,08
201	PRATO DESCARTÁVEL 21CM DE DIÂMETRO COM 10 Unidade	4,39	1500	Pacotes	6.585,00	0,04
202	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 15 CM DE DIÂMETRO COM 10 Unidade	3,76	1500	Pacotes	5.640,00	0,04
203	PREGADORES P/ VARAL	6,80	40	Pacotes	272,00	0,07
204	PRESUNTO	55,60	250	Quilogramas	13.900,00	0,56
205	PROTEÍNA DE SOJA 400 GR	8,89	100	Pacotes	889,00	0,09
206	QUEIJO MUSSARELA	55,86	250	Quilogramas	13.965,00	0,56
207	RALADOR UNIVERSAL LÂMINA DE AÇO INOX CABO DE ASB	24,78	11	Unidades	272,58	0,25
208	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS	20,43	600	Unidades	12.258,00	0,20
209	ÁGUA MINERAL DE 20 LTS COM GALÃO INCLUSO	63,53	400	Unidades	25.412,00	0,64
210	REFRIGERANTE DE 2 LITROS VÁRIOS SABORES	10,41	1500	Unidades	15.615,00	0,10
211	REPOLHO	8,51	350	Quilogramas	2.978,50	0,09
212	RODO DE 40 CM C/CABO	26,11	20	Unidades	522,20	0,26
213	RODO PLÁSTICO 60 CM	40,00	20	Unidades	800,00	0,40
214	SABÃO EM BARRA 200 GR	2,83	500	Unidades	1.415,00	0,03
215	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 400 GR	6,78	650	Caixas	4.407,00	0,07
216	SABÃO EM PÓ DE 1.600 GR	18,50	200	Caixas	3.700,00	0,19
217	SABÃO EM PÓ DE 5 KG	64,83	300	Unidades	19.449,00	0,65
218	SABÃO EM PÓ DE 800 GR	14,31	300	Unidades	4.293,00	0,14
219	SABONETE 125 GR	4,91	60	Unidades	294,60	0,05
220	SABONETE DE 90 G	3,92	50	Unidades	196,00	0,04
221	SABONETE INFANTIL 80 GR	6,44	30	Unidades	193,20	0,06
222	SABONETE INFANTIL 90 GR	6,87	5	Unidades	34,35	0,07
223	SABONETE LIQUIDO 250 ML	23,86	5	Unidades	119,30	0,24
224	SACO P/ LIXO 100 LTS Pacote C/ 5 Unidade	8,83	800	Pacotes	7.064,00	0,09
225	SACO P/ LIXO 15 LTS Pacote C/ 10 Unidade	4,87	800	Pacotes	3.896,00	0,05
226	SACO P/ LIXO 200 LTS Pacote C/ 5 Unidade	10,47	800	Pacotes	8.376,00	0,10
227	SACO P/ LIXO 30 LTS Pacote DE 10 Unidade	5,85	800	Pacotes	4.680,00	0,06
228	SACO P/ LIXO 50 LTS Pacote DE 10 Unidade	6,44	800	Pacotes	5.152,00	0,06
229	SAL MOÍDO IODADO DE 1 Quilograma	1,90	300	Unidades	570,00	0,02
230	SALSICHA PARA CACHORRO QUENTE	18,89	150	Quilogramas	2.833,50	0,19
231	SANDÁLIA FEMENINA Nº DIVERSOS	24,76	3	Pares	74,28	0,25
232	SANDÁLIA SIMPLES Nº DIVERSOS	22,16	3	Pares	66,48	0,22
233	SARDINHA CONDIMENTADA C/ÓLEO E AZEITE/	9,88	200	Latas	1.976,00	0,10



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
CNPJ: 18.170.674/0001-08

	MOLHO DE TOMATE 125 GR					
234	SELETA EM CONSERVA LATA DE 200 G DRENADA	5,40	290	Unidades	1.566,00	0,05
235	SHAMPOO 325 ML	11,95	5	Unidades	59,75	0,12
236	SHAMPOO INFANTIL 200 ML	10,74	5	Unidades	53,70	0,11
237	SHAMPOO KIDS 300ML	13,87	5	Unidades	69,35	0,14
238	SODA CÁUSTICA 1 KG	20,95	20	Unidades	419,00	0,21
239	SUCO DE GARRAFA 500 ML SABOR UVA	13,44	150	Unidades	2.016,00	0,13
240	SUCO DE GARRAFA 500 ML MARACUJÁ	11,78	150	Unidades	1.767,00	0,12
241	SUCO DE GARRAFA 500 ML SABOR CAJU E GOIABA	13,22	150	Unidades	1.983,00	0,13
242	SUCO EM PACOTE DE 350 G	6,69	150	Unidades	1.003,50	0,07
243	TÁBUA PARA CORTAR ALIMENTOS EM PLÁSTICOS	17,67	10	Unidades	176,70	0,18
244	TALCO 200 G INFANTIL	12,70	5	Unidades	63,50	0,13
245	TALCO ANTICÉPTICO 140 G	9,16	5	Unidades	45,80	0,09
246	TEMPERO EM TABLETE SABOR CARNE COM 21G (CAIXA COM 02 TABLETES)	1,50	400	Unidades	600,00	0,02
247	TEMPERO EM TABLETE SABOR GALINHA COM 21G(CAIXA COM 02 TABLETES)	1,33	400	Unidades	532,00	0,01
248	TOALHA DE BANHO 80X160CM 100% ALGODÃO	81,58	20	Unidades	1.631,60	0,82
249	TOALHA DE ROSTO 50X70 CM	27,86	15	Unidades	417,90	0,28
250	TOMATE	9,50	400	Quilogramas	3.800,00	0,10
251	TRIGO COM FERMENTO TIPO 1 DE 1 KG	6,46	450	Quilogramas	2.907,00	0,06
252	TRIGO SEM FERMENTO 1 KG	6,03	450	Pacotes	2.713,50	0,06
253	UVA PASSAS	32,48	15	Quilogramas	487,20	0,32
254	VASSOURA DE CIPÓ C/ CABO	37,67	15	Unidades	565,05	0,38
255	VASSOURA DE PELO 30 CM C/ CABO	21,97	20	Unidades	439,40	0,22
256	VINAGRE 750 ML	5,74	150	Unidades	861,00	0,06
<b>Valor Global: R\$ 774.261,43 (setecentos e setenta e quatro mil e duzentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos)</b>						

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1 A futura aquisição de gêneros alimentícios é necessária pois o estoque está em baixa, e já necessitando de um novo processo licitatório para celebração de novos contratos. Os itens aqui elencados foram selecionados pelo Órgão Ordenador de despesa, uma vez que, para o contínuo andamento das rotinas administrativas nos setores vinculados, e também em relação a atendimentos de usuários e os demais visitantes (autoridades, visitantes, comunidades e etc), tais objetos comuns precisam estarem disponíveis, conforme o aumento da demanda nesses setores.

Assim, considerando que a Secretaria de Administração e Governo tem por finalidade básica planejar e executar políticas na Gestão Pública com especial atenção aos seus setores vinculados, visando o bem comum de interesse social, e por não possuir armazenamento de produtos e nem abastecimentos próprios, nos usos de suas atribuições normativas discricionárias e vinculativas vem primordialmente pela necessidade de escolha, no momento em que a administração atribuirá benefícios individualizados e singulares apenas a um (ou alguns) dos interessados que estejam em condições de recebê-los. Dessa forma, torna-se necessária a aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas das ações promovidas por esta Secretaria e atender as requisições de todos os setores que compõem sua organicidade estrutural administrativa.

A sua necessidade se faz pelo período de 12 (doze) meses, tendo caracterizado a sua demanda habitual e contínua. Registra-se que o Benefício Eventual se trata de serviço de natureza continuada e uma eventual interrupção acarretaria transtornos em atender à necessidade urgente da Secretaria de Administração e Finanças.

## 3. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
CNPJ: 18.170.674/0001-08



**3.1 Os bens serão entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da administração, imediatamente após solicitado.**

3.2 Os bens entregues deverão ser de primeira linha, dentro das especificações, sem adulteração, ou contaminação, obedecendo rigorosamente a todas as normas técnicas aplicáveis, principalmente quanto a qualidade.

3.4 Os bens que não corresponderem as classificações técnicas exigidas no edital não serão aceitos, devendo ser imediatamente substituídos, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

3.5 Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

#### **4. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**

4.1 Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO.

4.2 Responsabilizar pelos prejuízos causados ao MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

4.3 – Garantia e assistência técnica serão prestadas no Município de Brasil Novo, sendo todos os custos por conta da contratada;

#### **5. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO**

5.1 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

5.2 Sustar o recebimento dos produtos que não estiverem de acordo com as especificações e classificações exigidas.

#### **6. PRAZO DE ENTREGA**

**6.1 Os bens serão entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da administração, imediatamente após solicitado.**

#### **7. PAGAMENTO**

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos bens acompanhados das notas fiscais devidamente atestadas pelo responsável pelo controle do recebimento. É **DEVER DO FORNECEDOR**: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.2 Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

#### **8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Por tratar-se de Sistema de Registro de Preços, desobriga que seja informada a dotação orçamentária nos termos do Art. 12º, do Decreto Municipal nº 690/2024, devendo observar se há recursos orçamentários alocados no momento da contratação, e observar os demais preceitos legais nas Leis nº, LC nº 123/206, Lei nº 14.133/21.

#### **9. REAJUSTE**

9.1 Não haverá reajuste de preços

#### **10. DOS ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI**

10.1 Considerando haver no município de Brasil Novo mais que 03 (três) empresas do ramo de **“Aquisição de gêneros alimentícios”**, capazes de cumprir com o objeto a ser licitado, a presente contratação passa a ser destinada única e exclusivamente a empresas locais, com o objetivo da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, a ampliação da eficiência das políticas públicas, objetivando a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Brasil Novo - PA), para os itens cujos valores não ultrapassam o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) estimado por item, em atenção aos



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
CNPJ: 18.170.674/0001-08



Artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 311/2021, combinado com os Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, em especial ao parágrafo único do Artigo 47 de mesmo diploma legal.

Brasil Novo – PA, 06 de fevereiro de 2026.

<p>ASSINATURA DO REQUISITANTE:</p>          <p><b>WALCLEIA RODRIGUES DE LIMA</b> <i>Secretária Municipal de Assistência Social</i> <i>Decreto nº 006/2025</i></p>	<p>APROVADO:</p>          <p><b>WEDER MAKES CARNEIRO</b> <i>Prefeito Municipal</i></p>
---	--